

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1495/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 810, de 11 de novembro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Machado de Assis, de Ensino Fundamental, situado na R. Império, 119, Parque das Américas, em Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/11/2022